CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 766/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
13 / 12 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar que iniciem atividades de um Projeto Social, via Secretaria de Desenvolvimento Social no Bairro Quinta das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Os Projetos sociais visam proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas e comunidades. Executado através de um plano ou um esforço solidário, ele tem como objetivo melhorar um ou mais aspectos de uma sociedade.

Normalmente tem como essência ajudar um grupo mais desfavorecido ou discriminado, dependentes químicos, etc. Contribuindo para mudar uma realidade existente, estas iniciativas potenciam a cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador